

São Paulo, 25 de março de 2021  
Circular - 18 /2021

Prezado (a),

Servimo-nos da presente para informar que o Plano Indusprev SENAI-SP (CNPB nº 2004.0004-65) ao qual você é Participante Ativo ou Assistido/Pensionista, apresentou déficit no encerramento do exercício de 31/12/2019 e o seu plano de equacionamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Por uma determinação do TCU e da PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), o déficit terá de ser pago de forma paritária sendo 50% para Patrocinadora e 50% para Participantes Ativos e Assistidos/Pensionistas.

O valor do déficit apurado em 2019 foi de **R\$ 23.465.741,64**, que será amortizado pelo prazo de 144 meses (12 anos), sendo R\$ 11.732.870,82 para Patrocinadora e R\$ 11.732.870,82 para os Participantes Ativos e Assistidos/Pensionistas, cujo **início do pagamento será em Abril/2021.**

A patrocinadora pagará sua parte através de contribuições extraordinárias mensais.

Para os Participantes Assistidos/Pensionistas, **será descontado do valor do benefício o percentual de 1,15%, para quem recebe renda vitalícia cujo benefício iniciou até 31/12/2019.**

Aos Participantes Ativos com direito ao Benefício Definido (Indusprev I) será devida **contribuição adicional mensal correspondente a 0,19% do valor do seu salário.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

**MultiBRA Fundo de Pensão**